

### ESTADO DE SANTA CATARINA

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

**BOLETIM Nº 33-2024** 

05 de setembro de 2024

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO Nº 33/2024

Quartel em Balneário Camboriú, 05 de setembro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

#### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

#### ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
30/08/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	Major BM JACSON
31/08/24	1	08h - 08h	Sábado	1° Tenente BM GONÇALVES
01/09/24	1	08h - 08h	Domingo	Capitão BM CHRUN
02/09/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1° Tenente BM SANTANA
03/09/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	1° Tenente BM GARCIA
04/09/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	1º Tenente BM GONÇALVES
05/09/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	Major BM JACSON

#### 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

No processo de sustação de férias, do 1ºTen BM Mtcl 934060-2 WAGNER MEDELLA DE SANTANA, lotado no 13ºBBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 19 de agosto de 2024, por necessidade de serviço, conforme Processo CBMSC 19929/2024. O restante de 22 dias das férias serão usufruídas a contar de 9 de setembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

- 1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
- 2. Publique-se em BCBM;
- 3. Insira-se no SIGRH;
- 4. Arquive-se.

Florianópolis, 21 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 19929/2024)

#### II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

#### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na Nota nº 626-24-13ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 932411-9 EDSON LUIZ BIRRER DIFANTE do 2º/1ª/13ºBBM — Balneário Camboriú, o qual solicita 8 (oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 30 de agosto de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. inserir no SIGRH;
- 3. publicar em BI;
- 4. arquive-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA Chefe da SSCI do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

#### PORTARIA Nº 475/CBMSC, de 15/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 19245/2024)

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 2º Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2º /2º/2ª/13ºBBM), com sede em Porto Belo – SC, o 1º Sgt BM Mtcl 927768-4 IVAN FABRÍCIO RUBICK, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES Comandante-Geral do CBMSC (DOE N o 22.337 de 22/08/2024)

#### VISITA MÉDICA

Compareceu à Junta Médica da Corporação, no dia 27/08/2024, a 3° Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA do 3°/2ª/13°BBM – Bombinhas, e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 15/08/24" Assinam: Major Med PM Mtcl 933480-7 GISELA VARELA XIMENES DO PRADO, CRM/SC 19365; Capitão Med PM Mtcl 932169-1 FERNANDA CRISTINA CUNHA, CRM/SC 15055; Capitão Med PM Mtcl 933884-5 PATRÍCIA MARTINS BIFF BEDUSCHI, CRM/SC 14285.

#### BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 621-24-13ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 929242-0 ROBERTO DA SILVA FILHO, do 3º/2ª/13ºBBM — Bombinhas, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08 horas do dia 26 de agosto de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. inserir no SIGRH;
- 3. publicar em BI;
- 4. arquive-se.

1° Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES Comandante do 3°/2ª/13°BBM (Bombinhas)

#### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida em Nota Nº 631-24-13°BBM do 1° Sgt BM CTISP Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL do 2°/2ª/13°BBM – Porto Belo, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 5 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. inserir no SIGRH;
- 3. publicar em BI;
- 4. arquive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

#### III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

#### PORTARIA Nº 29-24-1<sup>a</sup>RBM, de 30/08/2024

O COMANDANTE DA 1ªRBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na Resolução Nº 10/CBMSC, de 13 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022, resolve:

EXONERAR da função de Chefia de Segurança Contra Incêndio do 3º/2ª/13º BBM com sede em Bombinhas, 3º Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024.

NOMEAR para a função de Chefia de Segurança Contra Incêndio do 3º/2ª/13º BBM com sede em Bombinhas, Cb BM Mtcl 932213-2 CIRO ARMANDO DA ROSA VILLELA com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR Comandante Interino da 1ª RBM

#### FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Ofício Nr 954-24-13°BBM, do Sd BM Mtcl 609908-4 JEFERSON ALFAIADA DZOBANSKI DA COSTA, do 2°/3ª/13°BBM — São João Batista, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 15 de setembro de 2024 para o dia 01 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.

1° Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES Comandante do 2°/3ª/13° BBM (São João Batista)

#### ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtcl 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES, do 1°/2ª/13°BBM — Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 16 de agosto de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer do médico Dr. Matheus Felipe Apolinario, CRM-SC 100884. Homologado conforme Portaria N° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

- 1. homologo;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN Comandante da 2<sup>a</sup>/13°BBM (Itapema)

#### ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 961457-5 HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de acompanhamento de dependente (filho) Miguel Schindler Royer por 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 19 de agosto de 2024, por motivo de realização de exames médicos no Laboratório Santa Luzia. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

- 1. homologo;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN Comandante da 2<sup>a</sup>/13°BBM (Itapema)

#### ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtcl 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES, do 1°/2ª/13°BBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 03 de setembro de 2024, por motivo de atendimento médico, de acordo com o parecer do médico Dr. Alberto Andrade Thurow, CRM-SC 11770. Homologado conforme Portaria N° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

- 1. homologo;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN Comandante da 2<sup>a</sup>/13°BBM (Itapema)

#### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida em Nota N° 624-24-13°BBM do Sd BM Mtcl 609865-7 MALCON WERNER PILZ, do 3°/2ª/13°BBM — Bombinhas, o qual solicita 24 (vinte quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. inserir no SIGRH;
- 3. publicar em BI;
- 4. arquive-se.

1° Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES Comandante do 3°/2°/13°BBM (Bombinhas)

#### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida em Nota Nº 637-24-13ºBBM do Cb BM Mtcl 656924-2 DANILO JOSÉ VIEIRA do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 20:00 horas do dia 01 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. inserir no SIGRH;
- 3. publicar em BI;
- 4. arquive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo a Sd BM Mtcl 610018-0 AMABILI CRISTINI HOFFMANN DA SILVA, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 02 de setembro de 2024.

- 1. comunique-se;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.

1° Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES Comandante do 3°/2ª/13°BBM (Bombinhas)

#### **LUTO**

A contar de 03 de setembro de 2024, do Cb BM Mtcl 932324-4 HENRIQUE DE QUADRA DAL-BÓ, do 1°/2ª/13°BBM – Itapema, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei n° 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido seu sogro, Sr. Amilton da Silva Tomaz, conforme Certidão de Óbito N° 098103 01 55 2024 4 00048 137 0013103 49.

#### 4º PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### INQUÉRITO TÉCNICO SOLUÇÃO

Pelas conclusões das averiguações mandadas proceder através da Portaria nº 25/2024/IT/CBMSC, a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 934.060-2 Wagner Medella de Santana, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar os danos causados no equipamento Drone Horus 56, dou a seguinte Solução:

- 1. Analisado estes Autos encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar com a Conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtcl 934.060-2 Wagner Medella de Santana, Encarregado do Inquérito Técnico, para em consequência decidir que a causa é pessoal, levando ao dano do item patrimonial citado;
  - 2. Remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC;
  - 3. Determinar à Ajudância deste Batalhão que:
    - a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;
- b) arquive cópia digital deste IT no Processo SGPE CBMSC 15196/2024 da Corregedoria;
- c) digitalizar o IT e a Solução a fim de que o Corregedor Setorial insira as peças no SICOR.
- 4. Encaminhar ao Comando do 2º/2ª/13ºBBM (Bombinhas) para que após a Homologação do Sr Cmt G do CBMSC, tome as providências patrimoniais que o caso requer.

Quartel do 13º BBM, em Balneário Camboriú, SC.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS Comandante do 13ºBBM Balneário Camboriú ASSINA:

#### Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú) (assinado digitalmente)